



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**ATA**

**ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER-CEDM**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, deu início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDM/RO, de forma híbrida, convocada por meio do Ofício nº 1475/2022/SEAS-CEDM (ID 0028081509) datado de 14/04/2022. Estavam presentes na Casa dos Conselhos sito à Rua Duque de Caxias nº 654 - bairro Caiari, as seguintes conselheiras: **Sandreia Silva Costa**, presidente do Conselho e Titular da UBM e Titular da UBM; **Geralva Araújo Vasconcelos**, Titular da SEDUC; **Adriana Leite de Oliveira Maia**, Titular da SEAS; **Vanessa Porto de Lima**, Titular da EMATER; **Rosenilda Ferreira de Souza**, Titular do SINTERO, e Secretária Executiva, Gecivoni Cardoso Vizoni; e on-line por meio da plataforma Zoom, as conselheiras: **Miriam Rodrigues Pedrosa**, Suplente da UBM, **Marli Rosa Mendonça**, Titular da OAB; e **Neira Claudia Cardoso Figueira**, Suplente do SINTERO, **Priscila Bueno dos Santos**, Titular da SESAU, **Luzanira Moraes de Souza**, Titular da CUT, **Noemi de Souza Furtado**, titular da GRES e **Anne Pablici Barbosa Nunes Mamede**, Suplente da GRES. Passaram-se a deliberar e apreciar a seguinte PAUTA: **1)** Constituição da Comissão Organizadora para trabalhar no processo eleitoral do novo biênio. **2)** Informações sobre o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FUNEDM). **3)** Informes. A presidente Sandreia iniciou a reunião dando boas vindas às Conselheiras, logo passou para o item 1 da pauta: "Constituição da Comissão Organizadora para trabalhar no processo eleitoral do novo biênio", o qual ficou aberto para manifestação das conselheiras presentes quanto ao interesse em participar da Comissão. Marli propôs a formalização da comissão de forma paritária da Sociedade Civil e Governamental. Restou aprovada a composição da Comissão Eleitoral do CEDM 2022 pela União Brasileira de Mulheres - UBM, Sindicato dos Trabalhadores do Estado de Rondônia -SINTERO, CRIC e Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia – OAB/RO, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER e Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, representadas por conselheiras titulares ou suplentes, respectivamente. A Presidente discutiu a necessidade de reformular o regimento interno do CEDM, uma vez que o mesmo foi aprovado com digitalização errada no que se refere a eleição das conselheiras, pois o que é eleito são as entidades e não conselheiras como está expresso. Marli sugeriu criar uma comissão para poder reformular o regimento e informou que não vai poder representar a OAB na próxima gestão mais que está à disposição para ajudar o conselho no que puder, e foi designada como Ouvidora Geral Adjunta na OAB e a missão que lhe foi dada seria ficar à frente da Ouvidoria da Mulher. Adriana disse que poderia colocar em pauta para discutir a reformulação do regimento na próxima gestão para que não venham sair do foco, pois é algo trabalhoso que precisa ser bem discutido e analisado. Sandreia falou da importância de começar e terminar as discussões, por que sempre deixam para depois e acaba surgindo outras pautas e esquecendo, e a demanda fica parada, a exemplo do convênio com a EMATER, que a gestão anterior deixou parado. Em seguida, ficou decidida a primeira reunião da Comissão Organizadora do processo eleitoral do novo biênio agendada excepcionalmente para o dia 25/04/2022 às 15h00min de maneira híbrida, presencial na Casa dos conselhos na Rua Duque de Caxias nº 654, Caiari, e on-line com uso da plataforma ZOOM. Referente ao item 2 "Informações sobre o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher- FUNEDM", relatório enviado por meio dos ID 0028240384 e 0028241055, a Conselheira Adriana informou que as informações a serem prestadas do Fundo Estadual de Direitos da Mulher serão a partir de 2021, tendo em vista que dos exercícios de 2019 e 2020 já foram apresentados ao Colegiado; e esclareceu que houve deliberação e aprovação do Plano de Ação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Assistência Social - SEAS e também as atividades que demandam o uso dos recursos do fundo como a manutenção do ônibus lilás, como também para revisar as etapas Estadual da V conferência Estadual dos direitos da Mulher, a participação das delegadas eleitas na etapa Nacional, o qual estão aguardando a deliberação do colegiado do Conselho Nacional de Direitos da Mulher. A mesma informou que em decorrência da pandemia a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres foi adiada, a fim de estabelecer a segurança sanitária do país, no qual foram definidos os eixos temáticos. Em relação a execução do projeto O Que te Move, Adriana esclareceu que ocorreram 04 (quatro) viagens para execução do Projeto "O que Te Move", com a concessão de diárias para conselheiras não governamentais do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, com uso de recursos do FUNEDM, no valor total de R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais), com o fim de articular a criação e implantação de Conselho Municipal de Direitos da

Mulher junto aos atores governamentais do poder executivo, legislativo e judiciário e com as organizações da sociedade civil de 24 municípios, dentre eles Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Buritis, Campo Novo, Monte Negro, Alto Paraíso, Cujubim, Machadinho do Oeste, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Alvorada do Oeste, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Alta Floresta, Nova Brasilândia, Presidente Médici. Houveram esforços para atingir a meta prevista para implantação de conselhos municipais de direitos da mulher em 2021, porém as ações que dependem da execução primordial dos atores governamentais dos poderes executivo e legislativo municipais dos respectivos municípios bem como das organizações da sociedade civil, estão sendo monitoradas pelo Conselho Estadual de Direitos da Mulher e desta SEAS para que de fato possam ser implementados com êxito no exercício de 2022. Adriana, pontuou, também, a exitosa manutenção e reforma realizada no Centro de Atendimento à Mulher, na unidade móvel de placa NDP-9475, no período de 01/12/2021 a 09/12/2021, com uso de recursos do FUNEDM no valor total de R\$ 62.570,43 (sessenta e dois mil e quinhentos e setenta reais, quarenta e três centavos). Os serviços realizados foram da troca de óleo do motor, substituição do filtro de ar, do motor, do filtro do óleo do lubrificante, de óleo do diferencial e da caixa de câmbio; realizado diagnóstico da bomba injetora e dos bicos (sistema alimentação); troca da bateria de partida do gerador; reparação no ar condicionado; Revisão do Grupo Gerador, Troca de Vedações (localização) dentre outros. De pronto, perfez o uso de recursos do FUNEDM no exercício de 2021, o valor total de R \$83.320,43 (oitenta e três mil, trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos). Foi disponibilizado através do SEI para os e-mails das Conselheiras o quadro detalhado de dotação orçamentária do FUNEDM referente ao exercício de 2022, no valor de R\$119.252,00 (cento e dezenove mil e duzentos e cinquenta e dois reais), disponível em cada elemento de despesas – como diárias o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); de materiais de consumo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); de material de distribuição gratuita, o valor de R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de passagens o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), - de prestação de serviços de pessoas jurídicas o valor de R\$ 73.105,00 (setenta e três mil e cento e cinco reais) mais R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) – Fonte 250. Adriana passou a apresentar o Plano de Ação da SEAS com uso de recursos do FUNEDM previsto para 2022, iniciando referente ao Ônibus Lilás com a aquisição de 07 (setes) pneus, sendo 06 (seis) para uso no veículo e 01 (um) para estepe com alinhamento e balanceamento e, aquisição de módulo do painel principal no valor total de R\$ 33.505,00 (trinta e três mil e quinhentos e cinco reais). Com previsão de uma atividade no Município de Vilhena alusivo ao mês de agosto em comemoração ao aniversário da Lei Maria da Penha. Seguindo, a próxima ação é a V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,a aquisição de materiais permanentes e de consumo que o Conselho solicitou no final do ano passado, prosseguindo esse ano cujos valores estão faltando aprovação. Sandreia verbalizou que o Conselho já havia aprovado no mês de agosto ou outubro. Por essa razão, foi feita a verificação das atas anteriores e identificado que o tema foi retirado da pauta em Abril de 2021, porém não foi discutido. Em relação à Conferência Adriana apresentou os serviços de hospedagem e alimentação às participantes residentes no interior, na estimativa de aproximadamente 150 participantes, dentre elas 60 hóspedes, para buscar atender o máximo dentro do recurso disponível. Em serviços de hospedagem e locação de salas, o valor estimado será de o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); em relação a alimentação o valor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e materiais gráficos para distribuição gratuita será disponibilizado pela SEAS o valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Referente a participação na Conferência Nacional, a fim de apresentar a proposta Estadual, o custeio de passagens aéreas para as delegadas eleitas o valor disponível é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Sandreia explicou que essa questão de quantitativo depende da mobilização dos Municípios por meio do regimento interno da Conferência. Adriana explica que é só uma proposta inicial para ter uma margem dos recursos que vão utilizar. Gerdalva disse que pelo regimento da Conferência Nacional se pode ter uma base, e acrescentou ainda que foi coordenadora do Conselho da mulher no ano de 2010 e também participou de uma Conferência Estadual na SEAS e o público é muito grande, não se compara ao público das demais conferências de outros conselhos. Sandreia verbalizou um ponto que deverá ser levado em consideração, que diz respeito a mobilização da Conferência, precisando acompanhar o processo da conferência Municipal para que se tenha validade, e disse ainda que a Comissão responsável pela conferência irá que se deslocar para os Municípios para acompanhar da mesma forma que a Nacional manda alguém para fazer o acompanhamento da Conferência Estadual. Adriana informou que a Nacional não enviou o novo calendário da Conferência. Sandreia disse que alguns Conselhos Estaduais dependendo da situação do Estado como exemplo, Pará, Paraná vão fazer a Conferência e aguardar o prazo da Conferência Nacional para não ficar amarrados aguardando datas, sendo assim, se pode fazer Conferência considerando do Regimento Interno da Nacional e os números de delegados, se todas concordarem, uma vez que não foi cancelada e sim suspensas. Acrescentou ainda, que os Conselhos Estaduais estão realizando a V Conferência, deixando as delegadas já eleitas. Sandreia disse ainda, “que acha muito pequeno esse quantitativo de pessoas para participar da conferência, considerando que de sete (06) conselhos hoje, serão implantados 21 (vinte e um), e aproveitou a ocasião para parabenizar as Conselheiras Marli, Rosa Negra e Laura pelo trabalho que fizeram nos Municípios, uma vez que, o mais importante é o Legislativo, as visitas realizadas aos Vereadores, Sociedade Civil que tenham interesse de participar da Conferência, sendo assim, se deixar para 2023 ou 2024, quando fizer a mudança de gestão, vamos perder a mobilização”. Gerdalva explica que entendeu a fala da Conselheira Adriana, porque o gestor é o responsável pela viabilização dos recursos, e quando se abre um processo para fazer a mobilização de uma Conferência, tem que ter um respaldo do Governo Federal confirmado que haverá essa Conferência. Sandreia disse que tem um processo, e que os Estados estão realizando a Conferência com essa publicação. Adriana salienta que reiterou o documento ao

CNDM solicitando o novo cronograma logo seguiu com a apresentação a proposta do relatório dizendo que, em relação aquisição de materiais permanente (notebook, retroprojetor e outros) e de consumo para atender o Conselho Estadual de Direitos da Mulher e apoio na execução do Projeto “O que te Move”, a proposta inicial foi totalmente alterado, pois teve a necessidade de buscar os preços. Sendo assim, apresentou os seguintes valores quanto a diárias o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de materiais de consumo o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), de materiais permanente o valor de R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos), de materiais permanente pela SEAS, o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Priscilia perguntou para Adriana: se essa estimativa apresentada tem descrição do bloco de pessoas, nomeações do que é, se é de delegado, conselheiros, ou é uma estimativa geral? Adriana respondeu dizendo que a estimativa inicial de 150 pessoas foi baseada na etapa Nacional. Sandreia disse que o que a Adriana colocou foi o público estimada 150 pessoas, sendo 60 hóspedes, 03 hóspedes palestrantes, 87 delegados e convidados, e finalizou dizendo que não dá para aprovar uma proposta de conferência com número desse tamanho de participantes em uma Conferência Estadual, uma vez que são muitos os Municípios, e irá ter os delegados de acordo com a mobilização de cada, por essa razão não dá para transformar em estimativa de público porque cada Município irá ter números de participantes diferentes. Priscila disse que, ao se fazer a elaboração de um processo se trata da questão de direitos, ao se tratar de conselho essa equação de participante tem que ser equilibrada, não se podendo fechar um número sendo que pode ter outras participações, não podendo ser uns poucos e outros mais, diferente do processo de diárias que pode indicar, e colocar diretrizes. Marli se posicionou e disse que tem que avaliar, porque não se sabe exatamente o que a SEAS pensa a respeito da Conferência, sendo necessária avaliação dos Municípios que foram visitados, e a criação desses Conselhos. Além disso, a mesma frisou a respeito da constituição da Comissão para organizar a Conferência, e através dos levantamentos realizados identificar essa questão dos recursos e apresentar para o Governo tomar as providências quanto ao reforço desse orçamento e assim fazer uma Conferência a altura que o Estado de Rondônia precisa, porque não podemos realizar um evento de faz de conta e sim qualitativa. Vanessa disse que entende que esse relatório do fundo não é para ser aprovado de imediato e sim para discussão, e entende que para ter esse orçamento garantido tem que aprovar o Fundo em cima dessa estimativa de valores baseada no quantitativo do público de 150 pessoas, se dependendo da mobilização haver a necessidade de mais recursos, seria possível fazer alteração nos valores? Perguntou Vanessa. Adriana respondeu que acredita que sim e, explicou que é uma estimativa inicial, que o pensamento da SEAS é realizar a Conferência Estadual, esse valor chegou partindo de um pressuposto, estimando um público de 150 pessoas, e que existe peculiaridade do que é prestação de serviço e prestação de consumo, não sendo mais os dois juntos. Portanto, houve atenção no sentido de proposta estimada. Sandreia informou que houve a publicação do Decreto da Conferência Nacional em 11 de dezembro de 2020 que dispõem sobre a V Conferência Nacional das Políticas Para Mulheres, que estava prevista para acontecer nos dias 03 a 05 de novembro de 2021, porém os presidentes dos Conselhos Estaduais se reuniram com o conselho Nacional e decidiram a suspensão da Conferência pela questão sanitária, sendo assim o Decreto continua em vigência, e foi nos enviado o quantitativo de 36 delegados para Rondônia, o Conselho Nacional definiu o quantitativo de mobilização, contudo não estamos dependendo do ministério, essa definição de construir a Conferência é nossa. Marli verbalizou que, tem que verificar o que não foi executado, porque fica difícil receber isso na hora da aprovação quando se trata de recursos, está no colegiado e não passou para as comissões, além dessa questão da conferência tem a finalização do Projeto O que te Move, está prevista alguma coisa? perguntou. Sandreia respondeu que está contemplado. Vanessa perguntou qual seria a estratégia da estimativa nesse caso, já que tem que assegurar o fundo e como seria possível fazer essa estimativa já que depende da mobilização? Rosenilda respondeu que seria uma estimativa de aproximadamente 200 pessoas. Adriana esclareceu que depois do levantamento da Comissão que ficará à frente da Conferência, se houver a necessidade de mais recursos que não contemplem o Fundo a SEAS irá tomar as providências. Marli sugeriu para o Conselho aprovar o recurso da Conferência e a finalização do Convênio, se precisar depois corremos atrás de recursos, porque o ônibus lilás está adquirindo todo dinheiro do Fundo. Gerdalva propôs que o Conselho no início do ano possa elaborar um planejamento, ou seja, um plano de ação com tudo que precisa e encaminhar para a SEAS, disse ainda que o Conselho pode constituir a Comissão, fazer o levantamento de tudo que irá precisar e encaminhar à Comissão financeira. Adriana esclarece que informou descritivamente os serviços que foram realizados no Ônibus Lilás e que ainda falta o que foi apresentado nesta reunião, e que o primeiro momento em relação aos serviços para o Ônibus Lilás foi a realização do levantamento de valores, e depois da aprovação do recurso o próximo passo é encaminhar para SUGESP, para ser lançado para PRIME fazer a cotação do menor valor e, por fim, a execução. Sandreia sugeriu não realizar a viagem para Vilhena por ser muito longe, iria ter muito custo. Marli votou contra qualquer recurso do Fundo relacionado ao ônibus. Rosenilda discordou, disse que já foi gasto com o ônibus, e se o mesmo ficar parado vai acontecer tudo novamente, e o gasto será ainda maior, porque do que adianta o ônibus reformado sem ter pneu para rodar. Sandreia disse que essa questão da viagem não será realizada, o que vai ser aprovado agora é a questão para deixar o ônibus pronto, e informou ainda que para o ônibus viajar precisa da aprovação do fórum que está desativado, sendo assim solicitou a cobrança da reestruturação do Fórum, a acrescentou que a SEAS precisa fazer o chamamento das entidades e do conselho para redefinir, porque essa situação é para ser discutida no fórum e não no Conselho. Gerdalva explica que o orçamento é uma previsão, não sendo possível fazer qualquer ação sem estar previsto nele. Ao final, o Plano de Ação da SEAS com uso de recursos do FUNEDM para o exercício de 2022 e o relatório apresentado foram aprovados pelas conselheiras presentes, com exceção da Conselheira Titular Marli da OAB que votou contra em relação ao Ônibus

Lilás. No que diz respeito a realização da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres foi constituída a Comissão para trabalhar e tratar dos trâmites necessários à sua realização. Ademais, farão parte da Comissão as seguintes entidades UBM, SINTERO, CRIC, OAB/RO, GRESS, CUT, SEAS, SEDUC, EMATER, SESDEC, SEAGRI e SESAU, representadas por conselheiras titulares ou suplentes, respectivamente. Logo, em um momento oportuno serão constituídas as subcomissões. Vanessa informou que em relação ao convênio "O que te Move", a etapa principal seria a capacitação nos municípios para a criação dos Conselhos, esse resultado já foi atingido antes das formações, acrescentou que dentro das previsões a capacitação seria para 52 municípios, na época que foi apresentada a proposta existia 06 (seis) Conselhos, hoje se fala em 21, a mesma verbalizou que precisa fazer o relatório para apresentar ao ministério. Marli disse que ficou sem os contatos dos municípios por causa da minuta do projeto de Lei, porém relatou que já foram confirmado 10 (dez) Municípios que implantaram os Conselhos (Cerejeiras, São Francisco, Alto Paraíso, Nova União, Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Monte Negro, Theobroma, Machadinho e Ouro Preto) e já estão com as Leis aprovadas. Informou ainda que continua em contato com alguns municípios e que aguarda as confirmações. Ressaltou, que alguns Municípios, a exemplo Alto Paraíso, Theobroma, Ouro Preto e Nova União, estão querendo dar posse aos Conselheiros com a presença do Conselho Estadual. Vanessa informou que ficou pendente a viagem para Cone Sul, o convênio vence dia 31 de julho, depois temos 30 dias para prestar contas; o ideal seria até esse período ter executado tudo, porém como houve as operações, e as capacitações não irão ocorrer, precisamos comunicar ao Ministério qual seria essa data prévia dessa formações, por isso a necessidade de definir essa questão, se irá ser virtual ou se vai ser um encontro, uma ação. Marli sugeriu fazer uma reunião com a Comissão para decidir, e escolher o mês de maio para organizar essas capacitações, verificar que há a possibilidade de fazer essas viagens no Cone Sul para fechar e em junho realizar as capacitações. Acrescentou ainda, que essa viagem pode ser realizada na primeira quinzena de maio. Sandreia relatou que há um processo referentes às viagens que devem ser solicitadas com 15 dias de antecedência, porém não daria tempo, e fez uma proposta de reunir a Comissão depois do processo eleitoral das entidades da Sociedade Civil para ter uma visão mais nítida, se dá ou não para realizar a viagem, se não der para fazer, mas pelo menos o convênio foi executado e obtivemos bons resultados. A mesma informou que o dossiê está faltando só uma informação da SESDEC e logo será disponibilizado e publicado. Marli disse que em relação a violência a OAB entrou com uma ação civil pública contra o Estado solicitando o funcionamento da Delegacia 24 horas, que a audiência judicial está marcada para dia 11 de maio, e informou que precisa do dossiê para fazer o levantamento dos dados atuais, pois na época que apresentou a ação, a Comissão da Mulher Advogada fez visitas in loco na delegacia e na central de flagrantes, inclusive o conselho tem que priorizar uma visita, porque o atendimento nesse local está bem precário para as mulheres. A mesma solicitou o envio do dossiê para a Ouvidoria da OAB/RO e, acrescentou a importância da equipe multidisciplinar nas delegacias, uma questão que o conselho tem que atuar porque o Estado está abrindo concursos em várias áreas, e por que não tem essa equipe para melhorar os atendimentos nas delegacias das mulheres e também nos municípios que não tem?; e sugeriu que o Conselho poderia solicitar uma reunião com a Ouvidoria da OAB e com a Comissão da Mulher para trabalharmos juntas. Em referência ao item 3 Informes, Gerdalva comunicou que a SEDUC está com uma plataforma que trabalha com redações e toda revisão para o ensino médio, no ano passado o primeiro formulário apresentou como tema a Violência contra a Mulher, a mesma deixou aberto para as conselheiras se manifestar no grupo sugerindo temas para que possa apresentar para a Coordenadoria de Educação, a ser trabalhado nas escolas. Priscilia disse que o projeto de mapeamento das Unidade de Referência em Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência pela SESAU já está pronto, foi um trabalho feito junto com a residência obstétrica, os alunos ficam em acompanhamento, e essa pesquisa e consolidação via SEI documental está quase pronto e, em seguida estarei enviando para conhecimento e apresentado a todas. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião híbrida da qual, para constar, eu, Gecivôni Cardoso Vizoni, lavrei a presente Ata, que vai ser assinada pela Presidente Sandreia Silva Costa e demais conselheiras participantes.

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER  
- CEDM, REALIZADA EM 22/04/2022 - FORMA HÍBRIDA COM USO DA PLATAFORMA ZOOM**

(<https://us02web.zoom.us/j/85167087956>)

ENTIDADE/ÓRGÃO	TITULAR E SUPLENTE	STATUS
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT	<b>Titular: LUZANIRA MORAIS DE SOUZA</b>	<b>PRESENTE/ON-LINE</b>
	Suplente: ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	-----

<b>COMPANHIA RONDONIENSE DE INCENTIVOS CULTURAIS – CRIC</b>	<b>Titular: LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES</b>	<b>AUSENTE</b>
	<b>Suplente: SUELY PASSOS DE SOUZA</b>	-----
<b>GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ZONA LESTE – GRES</b>	<b>Titular: NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPÇÃO</b>	<b>PRESENTE/ON-LINE</b>
	<b>Suplente: ANNE PABLÍCIA BARBOSA NUNES MAMEDES</b>	<b>PRESENTE/ON-LINE</b>
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA - OAB/RO</b>	<b>Titular: MARLI ROSA DE MENDONÇA</b>	<b>PRESENTE/ON-LINE</b>
	<b>Suplente: LARISSA TEIXEIRA R. FERNANDES</b>	-----
<b>SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO</b>	<b>Titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA</b>	<b>PRESENTE</b>
	<b>Suplente: NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA</b>	<b>PRESENTE/ON-LINE</b>
<b>UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM</b>	<b>Titular: SANDRÉIA SILVA COSTA</b>	<b>PRESENTE</b>
	<b>Suplente: MIRIAM RODRIGUES PEDROSA</b>	<b>PRESENTE/ON-LINE</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS</b>	<b>Titular: ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA</b>	<b>PRESENTE</b>
	<b>Suplente: APARECIDA MEIRELES DÉ SOUZA E SOUZA</b>	-----
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI</b>	<b>Titular: WELLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA</b>	<b>AUSENTE</b>
	<b>Suplente: ALINE CORTEZ OLIVEIRA</b>	-----
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC</b>	<b>Titular: GERDALVA ARAUJO VASCONCELOS</b>	<b>PRESENTE</b>
	<b>Suplente: JANCINEIDE MARIA DA SILVA</b>	-----
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>	<b>Titular: AMANDA FERREIRA LEVY</b>	<b>AUSENTE</b>

	Suplente: LUCILENE PEDROSA S. GOTTARDO	.....
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU	<b>Titular: PRISCILA BUENO DOS SANTOS</b>	<b>PRESENTE/ON-LINE</b>
	Suplente: WANESSA CARVALHO PRADA IDA	.....
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO	<b>Titular: VANESSA PORTO DE LIMA</b>	<b>PRESENTE</b>
	Suplente: DIANA MENEZES VIEIRA	-----



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos, Técnico(a)**, em 16/05/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, Técnico(a)**, em 16/05/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Noemi de Souza Furtado Assumpção, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Morais de Souza, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Rodrigues Pedrosa, Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia, Gerente**, em 17/05/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Anne Pablícia Barbosa Nunes Mamedes, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neira Cláudia Cardoso Figueira, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilda Ferreira de Souza Silva, Usuário Externo**, em 19/05/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Porto de Lima, Técnico(a)**, em 19/05/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROSA DE MENDONCA, Conselheiro(a)**, em 20/05/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, Usuário Externo, em 20/05/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028808088** e o código CRC **116668B2**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.068975/2022-61

SEI nº 0028808088